

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro e a EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.593.165/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4300 Ed F L Corp 8 andar, Iatim Bibi, São Paulo - SP, representada neste ato por seu procurador, Sr. André Cortines Peixoto, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Aditamento de Contrato, protocolado sob o SIMP nº 003.0.14450/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2020-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Oitava do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2024 até 16 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021	Ação (P/A/OE) 2002	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.40

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no que toca ao reajustamento de preços, conforme índices e periodicidade definidos contratualmente.

E, por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ANDRE LUIS  
SANTANA  
RIBEIRO: [REDACTED]

ANDRE LUIS  
SANTANA  
RIBEIRO: [REDACTED]

ANDRE CORTINES  
PEIXOTO:00193424703

Digitally signed by ANDRE  
CORTINES PEIXOTO: [REDACTED]  
Date: 2024.12.06 15:09:12 -03'00'

Ministério Público do Estado da Bahia

André Luis Sant'Ana Ribeiro

GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA

André Cortines Peixoto

Vice-presidente

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 128/2020-SGA.** Parecer jurídico nº 830/2024-Processo: 19.09.00854.0036400/2024-49. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, CNPJ nº 02.593.165/0001-40. Objeto contratual: Fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aconselhamento imparcial em TIC, serviços especializados em TIC e serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2024 até 16/12/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

### **PORTRARIA Nº 617/2024**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0008751/2024-58, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 052/2024, relativo à prestação de serviços de manutenção e recarga de extintor de incêndio de pó químico e gás carbônico, para atender as Sedes do Ministério Público da Bahia localizadas no CAB, Nazaré, Palacete Ferraro e CEAF.

**GESTOR DO CONTRATO:** Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667.

**FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE:** Roberta de Souza Marques, matrícula 352,291 e Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho, matrícula 353.305 respectivamente.

**FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE:** Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho, matrícula 353.305 e Roberta de Souza Marques, matrícula 352.291 respectivamente.

Ficam revogadas as designações anteriores decorrentes da Portaria 198/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Públco do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

### **PORTRARIA Nº 620/2024**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0000749/2024-13, RESOLVE Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 022/2024, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica) com atualização do software ForAcesso.

**GESTOR DO CONTRATO:** Elza Iara Grzesik Dantas, matrícula 351.667.

**FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE:** Roberta de Souza Marques, matrícula 352.291 e Humberto Machado Carapiá, matrícula 353.005, respectivamente.

**FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE:** Rita de Cássia Fortunato Jandiroba Castello Branco, matrícula 351.820, e Sílvia Ornellas, matrícula 353.761, respectivamente.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 093/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Públco do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

### **PORTRARIA Nº 621/2024**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE atualizar a designação dos servidores que atuam na fiscalização do contrato 052/2023, relativo à concessão onerosa de uso de bem público imóvel, situado nas dependências da sede CAB do Ministério Públco do Estado da Bahia, com a finalidade específica de instalar e explorar atividade comercial, exclusivamente alimentícia, relativa a serviços de lanchonete e restaurante, conforme abaixo definido:

**FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667 e, como suplente, Roberta de Souza Marques, matrícula 352.291.

**AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO:** Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 e, como suplente, Valmir Lopes de Santana, matrícula 351.871.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 194/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Públco do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa



2º Termo Aditivo - Contrato nº 128/2020 - SGA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Welington Silveira Soares, e a EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.593.165/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4300 Ed F L Corp 8 andar, Iatim Bibi, São Paulo - SP, representada neste ato por seu procurador, Sr. André Cortines Peixoto, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Aditamento de Contrato, protocolado sob o SIMP nº 003.0.14450/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2020-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Oitava do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2022 até 16 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101.0021	2002	9900	100	33.90.40

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

FREDERICO  
WELINGTON SILVEIRA  
SOARES:02460673736

Assinado de forma digital  
por FREDERICO WELINGTON  
SILVEIRA  
SOARES:02460673736  
Dados: 2022.11.24 13:07:40  
-03'00'

ANDRE CORTINES  
PEIXOTO:0019342  
4703

Digitally signed by ANDRE  
CORTINES  
PEIXOTO:00193424703  
Date: 2022.11.22 16:42:08  
-03'00'



**2º Termo Aditivo - Contrato nº 128/2020 - SGA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no que toca ao reajustamento de preços, conforme índices e periodicidade definidos contratualmente.

E, por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

FREDERICO  
WELINGTON SILVEIRA  
SOARES:02460673736

Assinado de forma digital por  
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA  
SOARES:02460673736  
Dados: 2022.11.24 13:08:04 -03'00'

**Ministério Pùblico do Estado da Bahia**  
**Frederico Wellington Silveira**

ANDRE CORTINES  
PEIXOTO:00193424703

Digitally signed by ANDRE  
CORTINES PEIXOTO:00193424703  
Date: 2022.11.22 16:21:47 -03'00'

**GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**  
**André Cortines Peixoto**  
**Vice Presidente**

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE

---

PORTRARIA Nº 393/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos narrados no procedimento nº 19.09.00855.0027167/2022-67, e de acordo com o Parecer nº 806/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica, o qual acolhemos, bem como a necessidade de apurar irregularidade em contrato representado pela Nota de Empenho nº 40101.0048.22.0000214-6 – descumprimento do prazo de entrega –, cujo objeto abrange a aquisição de equipamentos de Sistema de PCIP (Central de Incêndio), com fulcro nos arts. 166 e 167, III e V, 168, 185, IV, e 186 da Lei Estadual nº. 9.433/2005 c/c art..14 da Lei nº 12.209/2011, resolve instaurar Processo Administrativo para apurar a conduta da empresa FIRENG ENGENHARIA DE INCÊNDIO LTDA., CNPJ nº 22.891.745/0001-20, bem como constituir comissão processante para este fim, composta pelos servidores Eduardo Passos de Andrade Júnior, que a presidirá; Luiz Carlos Lopes Cunha e Amanda Nascimento Alves de Barros, como membros; e Alexandre Andrade Matos, como suplente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de novembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 392/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0023276/2022-87, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir do dia 01/12/2022, o prazo da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 323/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13/10/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de novembro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 128/2020-SGA. Processo: 19.09.00854.0023079/2022-19. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, CNPJ nº 02.593.165/0001-40. Objeto contratual: Fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aconselhamento imparcial em TIC, serviços especializados em TIC e serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2022 até 16/12/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 04/2022 – PROCESSO nº 19.09.02687.0017976/2022-09. OBJETO: Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2023, às 09:30 horas (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Observação: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacao>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

---

#### 1<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

---

EDITAL Nº 240/2022 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1<sup>a</sup> PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2<sup>a</sup> Promotora de Justiça  
A 1<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 51º, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.264256/2022, que visa apurar a representação da Sra. FLORDENICE SOUZA, que alega possíveis violações à Direitos Humanos por parte do Poder Público no Programa Minha Casa Minha Vida.

Salvador, 18 de novembro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolônis  
Promotora de Justiça



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 128/2020-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Welington Silveira Soares, e a EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.593.165/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4300 Ed F L Corp 8 andar, Iatim Bibi, São Paulo - SP, representada neste ato por seu procurador, Sr. André Cortines Peixoto, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Aditamento de Contrato, protocolado sob o SIMP nº 003.0.14450/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2020-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA Oitava, do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2021 até 16 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação, renunciando a CONTRATADA ao reajuste de preços previsto na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, Item 4.1;4.2;4.3 e 4.4 do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.601.0003	2002	9900	100	33.90.40



### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

FREDERICO WELINGTON Assinado de forma digital por  
SILVEIRA FREDERICO WELINGTON SILVEIRA  
SOARES:02460673736 SOARES:02460673736  
Dados: 2021.12.15 11:01:42 -03'00'

**Ministério Pùblico do Estado da Bahia**  
**Frederico Wellington Silveira**

ANDRE CORTINES  
PEIXOTO:00193424703

 Digitally signed by ANDRE CORTINES  
PEIXOTO:00193424703  
Date: 2021.12.14 10:00:07 -03'00'

**GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**  
**André Cortines Peixoto**  
**Vice Presidente**

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### SERVIÇO VOLUNTÁRIO – ADITAMENTOS

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Ana Carolina Marculino da Silva	Promotoria de Justiça de Caculé	23/11/2021	22/11/2022
João Paulo Reis Carvalho	2ª Promotoria de Justiça de Cachoeira	06/12/2021	22/11/2022
Tássio Lessa de Oliveira Sales de Souza	2ª Promotoria de Justiça de Cachoeira	06/12/2021	29/11/2022

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00841.0011029/2021-30. OBJETO: Aquisição de mini desktops e monitores, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 16/12/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2021 às 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 128/2020-SGA. Processo: 19.09.00854.0020830/2021-87. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, CNPJ nº 02.593.165/0001-40. Objeto contratual: Fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aconselhamento imparcial em TIC, serviços de análise especializados em TIC e serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2021 até 16/12/2022, mantidos os preços anteriormente pactuados. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

#### INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

##### EDITAL DE PRORROGAÇÃO nº 68/2021

##### COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INVESTIGAÇÃO

##### NOTÍCIA DE FATO nº 003.9.335717/2021

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaparica-BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino a prorrogação do prazo de investigação e conclusão do presente Procedimento Administrativo por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data, à vista da impescindibilidade da realização ou conclusão de diligências essenciais para a continuidade ou encerramento de sua instrução.

Itaparica, 14 de novembro de 2021.

MÁRCIA MUNIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça – 3ª PJITA

ORIGEM: UNIDADE DE APOIO À ATIVIDADE FINALÍSTICA (UAAF) – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORAÇÃO DE MARIA-BA.  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.141671/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através da Promotora de Justiça abaixo-assinada, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo art. 129, III, da CF, c/c art. 72, IV da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c art. 9º, da Resolução nº 174/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, instaura o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO relativo ao seguinte fato:

OBJETO DO PROCEDIMENTO: Apurar possível situação de negligência e maus tratos sofridos pela idosa Patrícia Nunes;

INVESTIGADO: Maria Simone Nunes Pereira;

ENQUADRAMENTO JURÍDICO: Lei 10.741/2003;

ORIGEM: Representação.

Fica fixado o prazo de 01 (um) ano para conclusão do procedimento administrativo.

UAAF, De Salvador para Coração de Maria/BA, 05 de maio de 2021.

Viviane Chiacchio Pereira Carneiro

Promotora de Justiça

UAAF – Ato nº 0555/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2020-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro e a EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.593.165/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4300 Ed F L Corp 8 andar, Iatim Bibi, São Paulo - SP, representada neste ato por seu procurador, Sr. André Cortines Peixoto, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Aditamento de Contrato, protocolado sob o SIMP nº 003.0.14450/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2020-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Oitava do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA OITAVA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17 de dezembro de 2023 até 16 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021	Ação (P/A/OE) 2002	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.40

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no que toca ao reajuste de preços, conforme índices e periodicidade definidos contratualmente.

E, por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

ANDRE LUIS SANT  
ANA  
RIBEIRO:94708886500

ANDRE LUIS SANT  
ANA  
RIBEIRO:94708886500

**Ministério Público do Estado da Bahia**  
André Luis Sant'Ana Ribeiro

ANDRE CORTINES  
PEIXOTO:00193424703

 Digitally signed by ANDRE  
CORTINES PEIXOTO:00193424703  
Date: 2023.10.05 11:45:31 -03'00'

**GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**  
André Cortines Peixoto  
Vice Presidente

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **GABINETE**

PORTRARIA Nº 382/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0019862/2023-51, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2023, o prazo do Processo de Reparação de Danos, constituído através da Portaria nº 288/2023, publicada no DJE de 17/08/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa

## **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0015467/2023-85. OBJETO: aquisição de Solução de Servidores do Tipo Blade, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 16/10/2023, com base no Parecer nº 775/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 32.850.497/0001-23. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 104/2020 - SGA. Processo: 19.09.00872.0024684/2023-72. Parecer Jurídico: 760/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Arqtec – Comércio e Serviços Ltda-EPP, CNPJ nº 12.018.845/0001-93. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) gerador, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana-BA. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 2023 até 04 de novembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 128/2020-SGA. Parecer jurídico nº 740/2023- Processo: 19.09.00854.0022506/2023-82. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, CNPJ nº 02.593.165/0001-40. Objeto contratual: Fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aconselhamento imparcial em TIC, serviços especializados em TIC e serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2023 até 16/12/2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.00855.0027211/2023-84. Parecer Jurídico (sistêmico): Nº 346/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Desenvolver - Treinamentos e Capacitação de Profissionais nas Áreas Humanas Ltda, CNPJ 10.212.239/0001-89. Objeto: contratação de palestrante para realização de palestra da Qualidade Vida no evento “Semana do Servidor”, no dia 23/10/2023. Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Data da Autorização da Contratação: 17/10/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 1109. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, caput, c/c art. 23, todos da Lei Nº 9.433/2005.

## **COMISSÃO DE CONCURSO PARA SERVIDORES**

EDITAL Nº 11, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A Comissão do VI Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Procuradora Geral de Justiça Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, na Portaria nº 401 de 24 de março de 2022, por intermédio do seu Presidente Tiago de Almeida Quadros, resolve TORNAR PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do resultado final dos aprovados do VI Concurso Público para provimento do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO do Ministério Público do Estado da Bahia, especificamente no que se refere à inclusão da candidata Luisa Cristina Pereira da Rocha, EM CARÁTER SUB JUDICE, conforme as seguintes disposições:

Resultado Final de Aprovados – Geral:

Região	Inscrição	Nome	Situação	Nota Final	Classificação Geral	Classificação Geral - Negro
3	414029761	Luisa Cristina Pereira da Rocha	Aprovado Sub Judice Negro	49	451º	172º